



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. CARLOS DELGADO

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiiana.rs.leg.br – E-mail: carlosdelgado@uruguaiiana.rs.leg.br



CMU 001492/2018/PM 17/12/2018 12:03

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

Excelentíssimo Senhor
Ver. Irani Coelho Fernandes
Presidente do Legislativo Municipal
Neste

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 117, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar o desarquivamento do Projeto de Lei nº 140/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, protocolado nesta Casa sobre nº 917/2018/LEG que “Autoriza o Município de Uruguaiiana a indenizar servidores ativos e inativos (aposentados e pensionistas); empregados públicos e ocupantes de funções públicas municipais, em caso de não pagamento da obrigação pecuniária relativa à gratificação natalina - 13º salário de 2018, até a data estabelecida no artigo 89, da Lei Complementar n.º 18/2018.”.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pedido em razão do aumento de prazo para que os servidores se adaptassem ao projeto.

Uruguaiiana, 17 de dezembro de 2018.

Ver. CARLOS DELGADO
Bancada Progressistas